
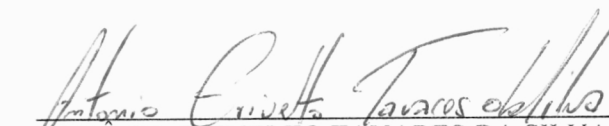




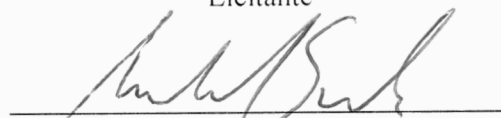
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº03/2017-SEAG**

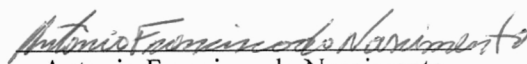
Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2017, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Sérgio Soares Gadelha e seus **MEMBROS:** Camila Alves Cardoso Leandro e Antonio Francisco do Nascimento, e ainda os Licitantes Presentes: ANTÔNIO ERIVELTO TAVARES DA SILVA, inscrito no CPF 813.670.153-91 e RAFAEL SILVA DE MATOS BRITO, inscrito no CPF 721.126.033-53. Com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 03/2017-SEAG, Processo nº 03/2017-SEAG, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, o Presidente da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Dando início a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos”, onde toda documentação foi analisada e rubricada pela Comissão e pelos licitantes presentes, e ainda verificada a validação das certidões apresentadas em seus respectivos sites. Foram declaradas INABILITADOS os licitantes: ANTÔNIO ERIVELTO TAVARES DA SILVA, inscrito no CPF 813.670.153-91, por não atender ao edital no item 4.3.5 (cópia do contrato não autenticado) descumprindo o ITEM 4.1 “a)” e RAFAEL SILVA DE MATOS BRITO, inscrito no CPF 721.126.033-53, por não atender ao edital no item 4.3.5 (cópia da nota fiscal não autenticado), descumprindo o ITEM 4.1 “a)”. Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. A Comissão consignou o ato de desistência na Ata, Porém nas normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, em seu Art. 48, § 3º reza que quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitou. Ficando desde já estipulado a data de 24 (vinte e quatro) de março de 2017 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) para nova sessão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão as 10:30 (dez horas e trinta minutos). Viçosa do Ceará/CE. 10 de março de 2017.


Francisco Sérgio Soares Gadelha
Presidente da CPL


ANTÔNIO ERIVELTO TAVARES DA SILVA
CPF 813.670.153-91
Licitante


Camila Alves Cardoso Leandro
Membro da CPL


RAFAEL SILVA DE MATOS BRITO
CPF 721.126.033-53
Licitante


Antonio Francisco do Nascimento
Membro da CPL